MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PARCÓMETROS COLECTIVOS E RESPETIVA SINALIZAÇÃO

Entre a Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., sociedade anónima com um capital social de €30.000,00, com o número 37195 do Registo Comercial de Lisboa e o NPC 500231206, com sede social na Estrada de Chelas, nº 187 em Lisboa, doravante designada por RESOPRE, e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, doravante designada por CLIENTE, é estabelecido o presente contrato.

CLÁUSULA 1ª

Objeto do Contrato

1 - Ao abrigo do presente contrato, a Resopre obriga-se a efetuar os Serviços de Manutenção e Assistência Técnica a 5 parcómetros da marca Parkeon, assegurando o seu funcionamento em perfeitas condições, nos termos descritos na Cláusula 3 (obrigações da Resopre).

CLÁUSULA 2ª

Preço e prazo do Contrato

1 – O preço mensal fixo do Contrato de Manutenção e Assistência Técnica com recolha de moedas e substituição de consumíveis será de € 52,00 + IVA por parcómetro.

2 – O presente contrato vigorará pelo período de 5 meses a partir da data da sua outorga.

CLÁUSULA 3ª

Obrigações da Resopre

1 – No âmbito deste Contrato, a Resopre obriga-se a efetuar os Serviços de manutenção e Assistência Técnica nos seguintes termos:

É da responsabilidade da Resopre todos os serviços inerentes à operacionalidade dos parcómetros, nomeadamente:

. Manutenção Preventiva

É da responsabilidade da Resopark efetuar a manutenção preventiva anual durante o período contratual, que consiste em limpeza interna e externa de componentes, bem como testes individuais a cada componente.

. Assistência Técnica

É obrigação da RESORPE proceder à Assistência Técnica necessária ao restabelecimento do normal funcionamento dos equipamentos. A necessidade de intervenção corretiva poderá surgir de duas formas distintas:

1 – Resultado de uma manutenção preventiva, numa das visitas semestrais para manutenção do equipamento;

2 – Resultado de uma comunicação do CLIENTE, a qual deverá ser comunicada por fax ou email para o Departamento de Assistência Técnica (fax nº 218310639 / email assistência@resopark.com).

. Reparações

Estão igualmente abrangidos os custos de reparação dos componentes que venham a incorrer em avaria.

. Empréstimo de Peças

É ainda obrigação da RESOPRE proceder ao empréstimo de componentes para substituição de outros que venham a incorrer em avaria e seja necessário o seu levantamento para posterior reparação. O empréstimo manter-se-á pelo período de reparação do componente.

. Taxa IPQ

Inclui as verificações periódicas anuais obrigatórias aos parcómetros.

. Recolha de moedas

Será da responsabilidade dos serviços técnicos da Resopark a recolha de moedas dos parcómetros sempre que necessário.

. Consumíveis

Sempre que necessário a Resopark procederá à substituição de consumíveis dos parcómetros.

Cláusula 4ª

Exclusões ao contarto

Excluem-se destes serviços situações geradas por vandalismo, uso indevido ou acidente.

CLÁUSULA 5ª
Incumprimento do Contrato

1 – Em caso de incumprimento do presente contrato, à parte não faltosa assistirá o direito de resolução imediata ou, em alternativa, notificação à outra parte para que esta providencie reparação adequada.

a) Enquanto a obrigação em falta não for cumprida, a parte não responsável pelo incumprimento poderá suspender a execução das suas obrigações;

b) A exigência, por qualquer das partes, do cumprimento do presente contrato não prejudicará a faculdade da mesma tomar qualquer providência subsequente.

2 – O interesse na resolução do contrato deverá ser comunicado à contraparte por carta registada, operando efeitos desde a data da sua receção.

CLAUSULA 6ª
Atribuição de Competência

O presente contrato é regulado pela Legislação Portuguesa e, para todas as questões emergentes da interpretação e execução do mesmo, as partes determinam como foro competente da Comarca de Castelo Branco com expressa renúncia a qualquer outro.

Fornos de Algodres, 12 de agosto de 2015

Pela Resopre, S.A.

Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão

Pelo Cliente